

RESOLUÇÃO Nº 077/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 20.511,33 (vinte mil quinhentos e onze reais e trinta e três centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (141)	Outras Despesas Correntes	
0.606.00000	Recursos Adm. Indireta - Exercícios Anteriores	13.299,72
3.3.90 (119)	Outras Despesas Correntes	
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	7.211,61
Total	20.511,33

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 27 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA